

AVISO DE ADVERTÊNCIA DE EMPREGADO

_____, _____ de _____ de _____.

Pelo presente fica _____,
portadora da CTPS nº _____, série _____-UF _____, advertida pela falta
discriminada abaixo:

Esperamos que de futuro procure não incorrer em novas faltas, afim de que o empregador não se veja obrigado a usar do direito que lhe confere o Artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1.943).

Ciente

Funcionário

Empregador